



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000094/2020 - 19/01/2021 - Processo Nº 021138/2020</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	29/04/2021
Tipo	<b>Análise e Resultado ( Fechamento )</b>

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Pregos nº 000094/2020**, referente ao Processo nº 021138/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF**. Inicialmente foi verificado que a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não encaminhou seus documentos de habilitação, estando INABILITADA, em razão disso, SUGERIMOS que a secretaria proceda com o processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 78/2017. Em razão da Inabilitação fica a subseqüente classificada: **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME** no lote 01, não sendo necessário nova remessa de documentos vez que a empresa encontra-se Habilitada. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME** nos lotes 1 e 2 no valor total de **R\$ 41.700,00** (quarenta e um mil setecentos reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) **itens/lotes**. O valor total do certame é de **R\$ 41.700,00 quarenta e um mil setecentos reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Karina Costalonga Batista  
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio